



Demonstrações Financeiras 2025

Planos de Saúde

Sumário

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	4
1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
1.1 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE SUPERÁVITS	5
1.2 NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO DESEMPENHO DA SOCIEDADE/ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
1.3 DEMAIS ITENS SOCIETÁRIOS	6
1.4 A CELOS	6
2. PLANOS DE SAÚDE EM NÚMEROS	7
2.1 PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS	7
2.2 REDE DIRETA	9
2.3 UTILIZAÇÃO	9
2.4 PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	10
2.5 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE	11
3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	12
4. GOVERNANÇA CORPORATIVA	12
5. DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS OU DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS OPERAÇÕES SUSPEITAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR FORAM INFORMADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS - COAF, CONFORME DETERMINA O INCISO III DO ART. 11 DA LEI N.º 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998	13
6. AGRADECIMENTOS	14
BALANÇO PATRIMONIAL	15
BALANÇO PATRIMONIAL	16
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	17
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	18
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	19
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO	20
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
1. CONTEXTO OPERACIONAL	21
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS	22
3.1 MOEDA FUNCIONAL E DA APRESENTAÇÃO	22
3.2 APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT	22
3.3 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS	23
3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23
3.5 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	23
3.6 IMOBILIZADO	23
3.7 INTANGÍVEL	23
3.8 DEMAIS ATIVOS	23
3.9 PROVISÕES TÉCNICAS	24
3.10 PROVISÕES PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS – PPSC	24
3.11 PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	25
3.12 DEMAIS PASSIVOS	25
3.13 EVENTOS INDENIZÁVEIS	25
3.14 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	25
3.15 REFORMA TRIBUTÁRIA	25

4.	ATIVO	26
4.1	DISPONÍVEL	26
4.2	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26
4.2.1	APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	26
4.2.2	APLICAÇÕES LIVRES	27
4.3	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	28
4.3.1	CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER	28
4.3.2	PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZADOS	28
4.3.3	OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	29
4.3.4	OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30
4.4	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	31
4.5	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	32
4.6	BENS E TÍTULOS A RECEBER	33
4.7	DESPESAS ANTECIPADAS	33
4.8	DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	33
4.9	IMOBILIZADO	36
4.10	INTANGÍVEL	36
5.	PASSIVO	36
5.1	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	36
5.2	DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	38
5.2.1	CONTRAPRESTAÇÕES À RESTITUIR	38
5.2.2	OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	38
5.3	DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	39
5.4	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER	39
5.4.1	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	39
5.4.2	RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	40
5.5	DÉBITOS DIVERSOS	40
5.6	PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	41
5.6.1	PROCESSOS TRIBUTÁRIOS	41
5.6.2	PROCESSOS CÍVEIS	43
5.6.3	PROVISÃO PARA MULTAS ADMINISTRATIVAS DA ANS	43
6.	PATRIMÔNIO SOCIAL	44
7.	RECEITA	44
7.1	RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	44
7.1.1	CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS	44
7.2	VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	45
7.3	TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA	46
7.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	46
7.5	RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	46
7.6	RECEITAS FINANCEIRAS	46
8.	DESPESA	47
8.1	EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	47
8.1.1	EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS	47
8.1.2	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS	48
8.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	48
8.2.1	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA	48

8.2.1.1	OUTRAS DESPESAS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	49
8.2.1.2	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS	50
8.2.1.3	PROVISÃO PARA PERDA SOBRE CRÉDITOS	50
8.2.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	50
8.2.2.1	DESPESAS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	50
8.2.2.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	51
8.3	DESPESAS FINANCEIRAS	51
8.4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51
9.	CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	52
10.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DOS RISCOS.....	52
11.	PARTES RELACIONADAS	54
11.1	REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS – PESSOAL CHAVE	54

Relatório da Administração

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2025 representou um período de importantes conquistas e de fortalecimento institucional para a Celos, marcado pela continuidade das ações estratégicas voltadas à sustentabilidade dos Planos de Saúde, à qualificação do cuidado assistencial e à valorização de nossos Beneficiários. Responsável pela assistência de mais de 23 mil vidas, distribuídas em seis Planos de Saúde, a Celos segue reafirmando seu papel como Operadora comprometida com a eficiência da gestão e a excelência na prestação de serviços.

Os resultados alcançados no período refletem a consistência das decisões administrativas e assistenciais adotadas, evidenciadas pela obtenção da nota IDSS de 0,8614, conforme avaliação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Esse indicador, que vai de 0 a 1, avalia a capacidade da Operadora em atender as necessidades de saúde dos seus Beneficiários, ao mesmo passo em que mantém sustentabilidade de mercado e processos robustos. O seu desempenho expressivo demonstra o equilíbrio entre qualidade da atenção à saúde, solidez econômico-financeira, estrutura organizacional e satisfação dos Beneficiários, pilares fundamentais para a perenidade da Celos.

Um dos principais marcos de 2025 foi a reinauguração da Clínica de Atenção Primária à Saúde Celos, ocorrida em julho. A ampliação e a modernização do espaço contribuíram para o fortalecimento do modelo de Atenção Primária à Saúde - APS consolidando a estratégia de cuidado integral, com foco na prevenção de doenças, no acompanhamento contínuo da saúde e na coordenação do cuidado, promovendo melhores resultados clínicos, maior resolutividade e a utilização racional dos recursos assistenciais.

A Celos manteve, ao longo do exercício, importantes programas, tais como o Gestar, ou ainda o Nutricelesc, este último desenvolvido em parceria com a Patrocinadora Celesc. Além disso, a Celos preservou um contato próximo e contínuo com seus Beneficiários, por meio da atuação do Programa de Atenção ao Trabalhador - PAT, da realização de visitas periódicas às agências regionais e do atendimento humanizado prestado diretamente pelas equipes da Celos, mantendo a escuta ativa, o acolhimento e a orientação qualificada aos Participantes, reforçando o compromisso institucional com a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a melhoria da qualidade de vida dos Participantes.

No campo da gestão assistencial, foram intensificados os esforços voltados à administração e ao acompanhamento de contratos e convênios, ações essas que resultaram na ampliação e no fortalecimento da rede de prestadores credenciados, garantindo maior capilaridade, diversidade de especialidades e ampliação das opções de atendimento nos Planos de Saúde administrados pela Celos, sempre observando critérios técnicos, regulatórios e de qualidade assistencial.

Outro destaque relevante de 2025 foi a mudança de sede da Celos, que passou a operar em um novo espaço cuidadosamente escolhido para oferecer um ambiente mais funcional, seguro e acessível,

tanto para os Colaboradores, quanto para os Participantes. A nova sede contribui para a melhoria dos processos internos, para a integração das equipes e para um atendimento mais confortável e eficiente aos Beneficiários.

A Administração reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos, a conformidade regulatória e a busca contínua por inovação, assegurando que todas as decisões sejam orientadas pela sustentabilidade dos Planos e pelo cuidado centrado nas pessoas. Seguimos atentos aos desafios do setor de saúde suplementar, atuando de forma preventiva e estratégica para garantir a perenidade da Celos e a confiança de nossos Beneficiários, Patrocinadores e demais partes interessadas.

No que tange às disposições legais e estatutárias, a administração da Celos submete para apreciação, além do Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras consolidadas dos Planos de Saúde elaboradas em consonância com as práticas contábeis aplicáveis às Operadoras de Plano de Saúde – OPS, reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as quais abrangem as normas instituídas pela própria Agência e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando referendados pela ANS, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Com tudo isso em mente, a Celos inicia 2026 com o compromisso de melhorar ainda mais os serviços oferecidos aos mais de 23 mil Beneficiários, como vem fazendo há mais de 50 anos!

1.1 Política de Destinação de Superávits

As ações executadas em 2025 derivam das políticas definidas em melhores práticas de gestão para a manutenção da capacidade de financiamento dos Planos, inclusive para os investimentos, permitindo à Celos continuar a oferecer aos Beneficiários dos Planos de Saúde as coberturas que bem atendam às suas necessidades e demandas, conforme definido em Regulamentos e na legislação vigente.

Por ser um Plano de Autogestão, o superávit apurado no exercício é totalmente reinvestido na atividade de assistência médica e odontológica dos Planos de Saúde administrados pela Celos, nos moldes do Estatuto Social e dos Regulamentos dos Planos aprovados pelo Conselho Deliberativo e submetidos à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

1.2 Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência no desempenho da sociedade/Entidade e/ou no resultado do exercício

Na condição de Operadora de Planos de Saúde, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob n.º 31.504-4, na modalidade de Autogestão, a Celos oferece seis produtos, ou seja, seis Planos de Saúde:

- **Plano Celos Saúde:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia e Odontológico.

- **Plano Celos Saúde Agregados:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.
- **Plano Celos Saúde Agregados Odontológico:** Segmentação Odontológica.
- **Plano Celos Saúde Essencial:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.
- **Plano Celos Saúde Essencial Agregados:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.
- **Plano Celos Saúde Essencial Odontológico:** Segmentação Odontológica.

Em 01 de dezembro de 2023, a Celos lançou 3 novos Planos (Plano CELOS Saúde Essencial, Plano CELOS Saúde Essencial Agregados e Plano CELOS Saúde Essencial Odontológico), que foram desenvolvidos em parceria com a Patrocinadora Celesc com objetivo de ampliar a oferta de produtos aos seus funcionários e permitir a adesão de novos Beneficiários. As configurações de coberturas foram projetadas para permitir adesão aos Planos com valor mais acessível e, por meio dos Planos Essenciais, foi possível efetuar o lançamento de produtos com valor de mensalidade 28% menor em relação aos demais Planos da Celos e com mesma data base, permitindo a manutenção do cálculo e reajuste de forma padronizada.

Ressalta-se que os Planos de Saúde oferecem coberturas na segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia e Odontológico, com abrangência estadual em contratos coletivos empresariais para um grupo fechado de Beneficiários, constituído de empregados Ativos das Patrocinadoras, Assistidos, Autopatrocinados e seus Dependentes e Agregados.

1.3 Demais itens societários

Os itens relacionados a reorganizações societárias e/ou alterações de controle, diretas ou indiretas; resumo de acordos de acionistas; declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria; emissão de debêntures; bem como investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e respectivas modificações ocorridas no exercício, não se aplicam aos Planos de saúde Administrados pela Celos.

1.4 A Celos

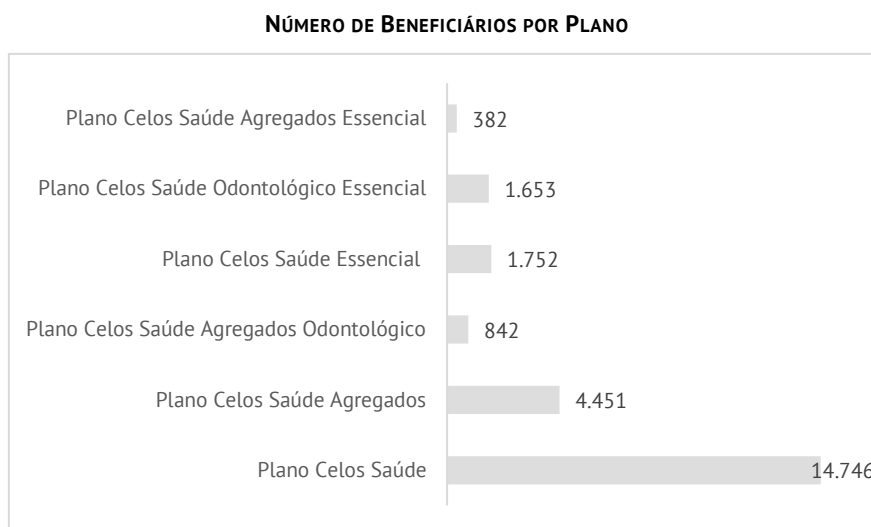
A Celos foi concebida em 1969, por meio de acordo sindical firmado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – Celesc e o Sindicato dos Eletricitários, que por este ato previu a criação da Fundação com o objetivo de propiciar assistência aos seus empregados e dependentes. Em 19 de setembro de 1973, a Assembleia de Acionistas da Celesc deliberou sobre a criação da Fundação, e em 28 de novembro deste mesmo ano a primeira Diretoria da Celos foi empossada. Em 1986, foi criado e instituído o Plano AMHOR, um plano global de assistência médica, com o apoio da Patrocinadora Celesc, que mais tarde foi formatado e, em conjunto com os demais Planos de Saúde oferecidos pela Celos, hoje atende mais de 23 mil Beneficiários, entre titulares e seus respectivos dependentes e agregados.

- **Missão:** Oferecer soluções em previdência e saúde, visando proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos Participantes e Beneficiários por meio de uma abordagem humanizada e eficiente.
- **Visão:** Ser reconhecida por oferecer soluções confiáveis, tornando-se referência em previdência e saúde em Santa Catarina.
- **Valores:** Conduta Ética, Confiabilidade, Transparência, Relacionamento de excelência e Inovação.
- **Negócio:** Soluções em previdência e saúde.

2. PLANOS DE SAÚDE EM NÚMEROS

2.1 Perfil dos Beneficiários

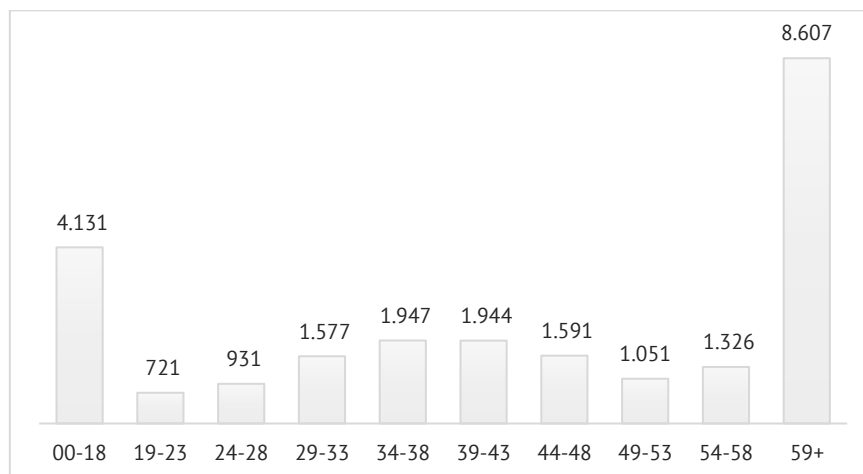
A Celos finalizou o exercício de 2025 com **23.826** Beneficiários inscritos e distribuídos nos Planos de Saúde:



Fonte: Portal da Transparência - Celos

Analisando as informações de distribuição de Beneficiários dos Planos Assistenciais, observa-se que 36,12% estão alocados na faixa de 59 anos ou mais e, se acrescido às faixas de 49 a 59 anos ou mais, o percentual aumenta para 46,10%.

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA



Fonte: Portal da Transparência - Celos

Em relação à distribuição geográfica, os Planos de Saúde da Celos são de cobertura estadual e se observa uma maior concentração de Beneficiários (37,82%) na região da Grande Florianópolis, conforme demonstrado na tabela por unidades regionais das Patrocinadoras Celesc e Celos.

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR REGIONAIS DAS PATROCINADORAS CELESC E CELOS

Regionais	Quantidade	%
Adm. Central	6.431	26,99%
Reg. Florianópolis	2.580	10,83%
Reg. Blumenau	1.791	7,52%
Reg. Itajaí	1.559	6,54%
Reg. Joinville	1.509	6,33%
Reg. Tubarão	1.363	5,72%
Reg. Lages	1.281	5,38%
Reg. Criciúma	1.008	4,23%
Reg. Chapecó	873	3,66%
Reg. Rio do Sul	838	3,52%
Reg. Joaçaba	819	3,44%
Reg. São Miguel D'Oeste	738	3,10%
Reg. Mafra	626	2,63%
Reg. Concórdia	564	2,37%
Reg. Videira	554	2,33%
Reg. Jaraguá do Sul	504	2,12%
Celos	424	1,78%
Reg. São Bento do Sul	364	1,53%
Total Geral	23.826	100,00%

Fonte: Portal da Transparência - Celos

2.2 Rede Direta

A Celos vem trabalhando na ampliação da Rede Direta e, atualmente, dispõe de mais de 900 prestadores entre clínicas médicas, laboratórios, dentistas, farmácias entre outros estabelecimentos de saúde contratados para atendimento aos Beneficiários. Para 2025, permaneceu o desafio de ampliação da rede, que inclusive fez parte das ações definidas no Planejamento Estratégico da Celos para o período 2024-2026.

PRESTADORES – REDE CELOS – DISTRIBUIÇÃO POR TIPO

Rede	2025	2024
Clínica Médica	251	245
Odontológico (PF e PJ)	294	260
Profissional não médico	261	194
Hospitais	21	21
Laboratórios	85	89
Farmácias	78	88
Rede Própria	1	1
Total	991	898

Fonte: Base Gerencial – Celos Saúde

2.3 Utilização

Em 2025, a Celos realizou mais de 2,4 milhões de atendimentos entre consultas, exames, procedimentos odontológicos e demais despesas médico-hospitalares.

UTILIZAÇÃO ASSISTENCIAL – AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Utilização	Valores em R\$ MM		
	Ambulatorial	Hospitalar	Total
Exames	50,74		50,74
Consultas	17,32		17,32
Terapias Complexas	26,03		26,03
Terapias Simples	10,08		10,08
Demais Despesas	52,72	14,48	67,20
Diárias		30,82	30,82
Medicamentos		8,29	8,29
Materiais		17,39	17,39
Honorários		26,19	26,19
Totais	156,89	97,17	254,05

Fonte: Base Gerencial – Celos Saúde

No ano, a Celos apurou o total de R\$260.075.307,29 em receitas assistenciais, que são os recebimentos oriundos de contribuições dos Planos administrados pela Operadora e que são destinados especificamente para a cobertura dos custos com assistência à saúde. Já o Plano Administrativo registrou receita de R\$13.693.199,37. Os números demonstrados refletem a realidade da Operadora, do perfil dos

Beneficiários e de aspectos como a longevidade registrada na massa de Beneficiários, que requer mais atenção e cuidado para sua condição de saúde. A elevação nos custos das coberturas e as técnicas e tecnologias para procedimentos médicos e odontológicos, bem como os reajustes dos materiais, medicamentos, órteses e próteses, além dos honorários dos profissionais, taxas e diárias hospitalares também são aspectos que impulsionam o custo assistencial.

Cabe destacar que as consequências na estrutura de custeio dos Planos decorrentes do comportamento das despesas serão contempladas e evidenciadas no estudo atuarial anual que é utilizado para apuração da despesa unitária e por vida, bem como a necessidade de receitas para cobertura destes custos. A avaliação se inicia no ano subsequente ao exercício aqui demonstrado, e busca a permanente redução da sinistralidade e a melhoria da eficiência administrativa.

2.4 Perspectivas para o próximo exercício

Para 2026, a expectativa é de que o ano seja profícuo em relação aos projetos iniciados pela Celos em 2025. O reajuste a ser definido na avaliação atuarial para o período de 2025-2026, em conjunto com as ações pertinentes aos cuidados com a saúde e atividades de auditoria técnica e operacional, deverão ser suficientes para compensar a inflação do período e os custos atribuídos ao setor de Saúde Suplementar. Faz-se necessário garantir a sustentabilidade dos Planos de Saúde da Celos, reduzir o índice de sinistralidade, manter a capacidade de investimentos, absorver os custos das tecnologias, taxas e honorários em saúde e, ainda, gerar a formação de fundo de reserva.

A Celos reforça o compromisso de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial em linha com o setor da Saúde Suplementar, notadamente em modalidade de Autogestão. Para isso, serão consideradas as seguintes premissas:

- Reforçar a estrutura de apoio à gestão e comunicação com a rede de prestadores de serviços.
- Intensificar ações e atuações de promoção e prevenção à saúde e controle de casos graves.
- Investir no controle e assistência à saúde da população de risco.
- Acompanhar os casos crônicos com vistas à redução da internação hospitalar.
- Controlar, por meio da regulação de auditoria especializada e 2ª opinião, as demandas apresentadas pelo profissional assistente, evitando a realização de procedimentos assistenciais desnecessários.
- Criar campanhas e programas de conscientização de saúde e qualidade de vida integradas com o plano de comunicação da Celos.
- Revisar e atualizar os recursos tecnológicos de controles integrados (*software*).

2.5 Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos Programas de Promoção e Prevenção à Saúde

A Celos tem investido na qualificação da prestação de serviço aos Beneficiários para atender às normas da ANS, em especial à Resolução Normativa ANS n.º 395, de 14 de janeiro de 2016. Para isso, conta com atendimento 24 horas por dia, 07 dias por semana, inclusive nos feriados, pelo telefone 0800-0484040, sendo que os custos desta operação são totalmente absorvidos pelo Plano de Gestão Administrativa Assistencial.

Em 2025, a Celos manteve importantes marcos no aprimoramento da gestão assistencial, dos quais destaca-se a continuidade da implantação do novo ERP, contratado por meio de empresa de ponta no segmento de gestão em saúde.

Além disso, a Celos efetuou o redesenho do programa de gestão em saúde, projeto que envolveu um importante processo de estudo do mercado de saúde suplementar e da população dos Planos de Saúde da Celos, para então, por meio da tecnologia, mapear os casos graves e de grande complexidade, com objetivo de monitorar e propor o plano de ação mais adequado para os Beneficiários atingidos, possibilitando também um maior controle da sinistralidade ocasionada por casos complexos.

Em julho de 2025, ocorreu a reinauguração da Clínica de Atenção Primária à Saúde Celos. A ampliação e a modernização do espaço contribuíram para o fortalecimento do modelo de Atenção Primária à Saúde - APS consolidando a estratégia de cuidado integral, com foco na prevenção de doenças, no acompanhamento contínuo da saúde e na coordenação do cuidado, promovendo melhores resultados clínicos, maior resolutividade e a utilização racional dos recursos assistenciais.

A Celos manteve, ao longo do exercício, importantes programas, tais como o Gestar, além de preservar o contato próximo e contínuo com os beneficiários, por meio da atuação do Programa de Atenção ao Trabalhador - PAT, da realização de visitas periódicas às agências regionais e do atendimento humanizado prestado diretamente pelas equipes da Celos, mantendo a escuta ativa, o acolhimento e a orientação qualificada aos Participantes, reforçando o compromisso institucional com a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a melhoria da qualidade de vida dos Participantes.

Outro destaque relevante de 2025, foi a mudança da sede da Celos, que passou a operar em um novo espaço cuidadosamente escolhido para oferecer um ambiente mais funcional, seguro e acessível, tanto para os Colaboradores quanto para os Participantes. A nova sede contribui para a melhoria dos processos internos, para a integração das equipes e para um atendimento mais confortável e eficiente aos beneficiários.

A Celos continua investindo no programa de vacinação Quadrivalente contra a gripe (H1N1, H3N2, Victoria e Yamagata) e no telemonitoramento voltado para o gerenciamento de doenças. A rede direta de

atendimento vem sendo ampliada e, neste ano, já conquistou mais de 900 prestadores da rede médica e odontológica credenciados.

Para 2026, a Celos irá reforçar a estrutura interna, capacitando e trazendo profissionais da área de auditoria técnica com o objetivo de permitir a ampliação do atendimento e monitoramento voltados para o cuidado preventivo.

3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 2025, as despesas administrativas, ou seja, as despesas que a Operadora Celos possui para gerir os Planos de Saúde com o quadro de pessoal próprio, além da contratação dos serviços especializados (consultoria atuarial, jurídica, tecnológica e auditorias), localização e funcionamento, tributos e demais despesas, foram 7,68% maior do que no exercício de 2024. Dentre os aspectos relacionados ao percentual demonstrado, observa-se:

- Admissão de novos colaboradores, com impacto nas despesas de pessoal próprio, encargos sociais e benefícios.
- Aumento das despesas com aluguel e gastos com imóveis (condomínio, água, energia elétrica, manutenção e reparos), relacionados ao Edifício Alpha Centauri (Clínica APS Celos) e ao Edifício Comercial Hantei Office Building (sede da Celos).
- Reclassificação contábil de contratos de consultoria e auditoria vinculados a serviços assistenciais – como pareceres de segunda opinião, junta médica e perícias – da rubrica Serviços de Terceiros para a rubrica Despesas com Serviços Prestados por Terceiros, no grupo Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde.
- Pagamento de custas judiciais, refletido no aumento das despesas classificadas na rubrica Diversas.

DESPESAS ADMINSTRATIVAS – 2025 x 2024

Despesa Administrativa	2025	2024	Variação
Pessoal Próprio	(8.347.652,88)	(7.222.053,42)	15,59%
Serviço de Terceiros	(2.037.100,55)	(2.857.559,99)	-28,71%
Localização e Funcionamento	(1.817.843,02)	(1.286.388,32)	41,31%
Publicidade e Propaganda Institucional	(4.390,00)	(4.240,00)	3,54%
Tributos	(841.590,42)	(805.073,70)	4,54%
Administrativas Diversas	(216.310,57)	(143.130,70)	51,13%
Total	(13.264.887,44)	(12.318.446,13)	7,68%

Fonte: Demonstrações Financeiras – Celos Saúde 2025

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Celos vem consolidando, de forma contínua, um modelo de governança corporativa orientado à solidez institucional, à transparência e à qualidade dos processos decisórios, com foco na perenidade dos planos administrados.

Ao longo dos últimos exercícios, a Entidade tem fortalecido seus mecanismos internos de governança por meio da formalização e da revisão sistemática de processos, rotinas e instrumentos normativos, tais como Procedimentos Operacionais, Instruções de Trabalho e Formulários. Esse conjunto de práticas contribui para o aumento da padronização, o aprimoramento dos controles internos, a mitigação de riscos e a elevação da qualidade das informações utilizadas no processo decisório.

No exercício de 2025, foram intensificados os esforços voltados à consolidação da estrutura de gestão de riscos e controles, com ênfase na sustentabilidade econômico-financeira dos Planos de Saúde. A Celos manteve o atendimento às exigências de garantias financeiras relativas às provisões técnicas e aos ativos garantidores, realizou o monitoramento sistemático dos indicadores econômico-financeiros previstos na regulamentação vigente e avançou na implantação do Plano de Risco Assistencial, estabelecendo um modelo estruturado de identificação, avaliação e acompanhamento contínuo dos principais riscos e controles associados à gestão assistencial.

No campo da modernização institucional, a Entidade deu continuidade à implantação do sistema integrado de gestão (ERP), projeto estratégico previsto no Planejamento Estratégico 2024–2026, com impacto transversal sobre os processos, os controles e a qualidade da informação gerencial. A iniciativa tem como objetivos integrar sistemas, racionalizar a arquitetura tecnológica, elevar a produtividade, reduzir riscos operacionais e fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e suporte à tomada de decisão.

Esse conjunto de iniciativas reflete o compromisso permanente da Celos com a evolução de seu modelo de governança, buscando não apenas o atendimento às exigências regulatórias, mas o fortalecimento de uma estrutura institucional cada vez mais integrada, transparente e orientada à geração de valor de longo prazo.

5. DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS OU DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS OPERAÇÕES SUSPEITAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR FORAM INFORMADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS - COAF, CONFORME DETERMINA O INCISO III DO ART. 11 DA LEI N.º 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

A Celos mantém registro sistemático de todas as suas operações ativas e passivas realizadas com pessoas físicas e jurídicas, independentemente do valor envolvido, assegurando rastreabilidade e transparência das movimentações financeiras. A entrada de recursos na Fundação decorre, majoritariamente, de aportes realizados pelas Patrocinadoras ou de obrigações exclusivas dos Participantes, o que caracteriza um ambiente de risco inerente reduzido. Ainda assim, determinadas operações demandam monitoramento reforçado, notadamente: o pagamento de joia para inclusão ou

alteração de benefícios, as contribuições normais e voluntárias aos Planos de Benefícios, bem como a quitação de empréstimos mediante boleto bancário.

A Política de PLD-FT da Celos é aderente ao seu perfil de risco, reconhecendo que, embora a Entidade apresente baixo risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, é imprescindível a manutenção de controles internos eficazes, compatíveis com as melhores práticas de governança, gestão de riscos e conformidade regulatória. A política estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos voltados à prevenção, detecção, análise e comunicação de operações suspeitas ou atípicas, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei n.º 9.613/1998, a Lei n.º 13.260/2016 e as Resoluções PREVIC n.º 23/2023 e n.º 25/2024.

Durante o exercício de 2025, as movimentações que superaram os limites estabelecidos pela regulamentação aplicável, bem como aquelas identificadas como suspeitas no processo de verificação mensal conduzido pela Gerência de Controles Internos e Compliance, foram devidamente comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, em observância aos deveres legais e regulatórios. A Celos reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a boa-fé, não tolerando quaisquer práticas ilícitas, incluindo, mas não se limitando a, corrupção, fraude, suborno, extorsão, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, reforçando seu papel institucional na proteção da integridade do sistema de previdência complementar fechado e de seus Participantes, Assistidos e demais Stakeholders.

6. AGRADECIMENTOS

A Celos agradece o empenho de seus Colaboradores e dos membros dos Órgãos Estatutários, o apoio de seus Beneficiários e das Patrocinadoras, além dos profissionais e das instituições integrantes da rede de prestadores de serviços em saúde, de fornecedores e prestadores de serviços técnicos, e de todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a consecução dos objetivos no exercício de 2025.

Balanço Patrimonial

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em reais)

ATIVO				
	Notas Explicativas	2025	2024	Varição
ATIVO CIRCULANTE		190.132.252,19	162.169.363,53	17,24%
Disponível	4.1	854.317,44	400.961,23	113,07%
Realizável		189.277.934,75	161.768.402,30	17,01%
Aplicações Financeiras	4.2	176.520.488,82	144.345.687,95	22,29%
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.2.1	45.292.119,76	37.984.165,40	19,24%
Aplicações Livres	4.2.2	131.228.369,06	106.361.522,55	23,38%
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.3	9.897.355,67	16.187.102,58	-38,86%
Contraprestação Pecuniária a Receber	4.3.1	4.442.220,01	11.087.993,75	-59,94%
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		5.455.135,66	5.099.108,83	6,98%
Participação dos Benef. em Eventos Indenizados	4.3.2	2.641.956,99	2.460.417,13	7,38%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	4.3.3	3.813,43	972,87	291,98%
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.3.4	2.809.365,24	2.637.718,83	6,51%
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	4.4	569.006,91	798.553,42	-28,75%
Créditos Tributários e Previdenciários	4.5	12.709,38	5.286,33	140,42%
Bens e Títulos a Receber	4.6	2.277.313,98	431.557,48	427,70%
Despesas Antecipadas	4.7	1.059,99	214,54	394,08%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.639.108,22	17.885.081,15	26,58%
Realizável a Longo Prazo		21.174.462,44	16.861.523,78	25,58%
Depósitos Judiciais e Fiscais	4.8	21.174.462,44	16.861.523,78	25,58%
Imobilizado	4.9	649.392,63	285.840,22	127,19%
Imobilizado de Uso Próprio		649.392,63	285.840,22	127,19%
Não Hospitalares / Não Odontológicos		649.392,63	285.840,22	127,19%
Intangível	4.10	815.253,15	737.717,15	10,51%
Ativo Intangível		815.253,15	737.717,15	10,51%
Não Hospitalares / Não Odontológicos		815.253,15	737.717,15	10,51%
TOTAL DO ATIVO		212.771.360,41	180.054.444,69	18,17%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em reais)

PASSIVO				
	Notas Explicativas	2025	2024	Varição
PASSIVO CIRCULANTE		34.042.407,98	35.216.888,27	-3,33%
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	5.1	29.541.915,20	32.259.588,00	-8,42%
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações		-	6.023.916,68	-
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		147.547,69	57.506,70	156,57%
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais		5.429.542,03	4.127.234,72	31,55%
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		23.964.825,48	22.050.929,90	8,68%
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	5.2	11.842,13	308.314,66	-96,16%
Contraprestações a Restituir	5.2.1	11.740,18	6.237,50	88,22%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	5.2.2	101,95	302.077,16	-99,97%
Débitos com Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	5.3	67.688,84	71.619,89	-5,49%
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	5.4	245.484,24	272.307,39	-9,85%
Débitos Diversos	5.5	4.175.477,57	2.305.058,33	81,14%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		23.935.881,20	19.176.565,91	24,82%
Provisões	5.6	23.935.881,20	19.176.565,91	24,82%
Provisões para Ações Judiciais		23.935.881,20	19.176.565,91	24,82%
PATRIMÔNIO SOCIAL		154.793.071,23	125.660.990,50	23,18%
Patrimônio Social	6	154.793.071,23	125.660.990,50	23,18%
TOTAL DO PASSIVO		212.771.360,41	180.054.444,69	18,17%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em reais)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>Patrimônio Social</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		<u>115.662.234,88</u>
Superávit / Déficit do exercício		9.998.755,62
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	6	<u>125.660.990,50</u>
Superávit / Déficit do exercício		29.132.080,73
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		<u>154.793.071,23</u>

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em reais)

	Notas Explicativas	2025	2024	Varição
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		264.676.870,45	225.258.897,98	17,50%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	7.1	266.099.223,97	225.921.387,61	17,78%
Contraprestações Líquidas	7.1.1	260.075.307,29	225.018.219,40	15,58%
Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	7.2	6.023.916,68	903.168,21	566,98%
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	7.3	(1.422.353,52)	(662.489,63)	114,70%
Eventos Indenizáveis Líquidos	8.1	(239.433.777,54)	(218.663.245,28)	9,50%
Eventos Conhecidos ou Avisados	8.1.1	(237.519.881,96)	(216.823.203,59)	9,55%
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	8.1.2	(1.913.895,58)	(1.840.041,69)	4,01%
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		25.243.092,91	6.595.652,70	282,72%
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	7.4	111.921,80	113.984,92	-1,81%
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	7.5	2.703.798,98	2.383.601,92	13,43%
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		2.703.798,98	2.336.850,16	15,70%
Outras Receitas Operacionais		-	46.751,76	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	8.2.1	(3.568.004,40)	(146.444,93)	2336,41%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	8.2.1.1	(2.740.523,70)	490.724,77	-658,46%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	8.2.1.2	(243.703,45)	(206.013,91)	18,29%
Provisão para Perdas sobre Créditos	8.2.1.3	(583.777,25)	(431.155,79)	35,40%
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	8.2.2	(2.398.130,75)	(1.839.255,42)	30,39%
RESULTADO BRUTO		22.092.678,54	7.107.539,19	210,83%
Despesas Administrativas	8.4	(13.264.887,44)	(12.318.446,13)	7,68%
Resultado Financeiro Líquido		20.304.289,63	15.209.662,56	33,50%
Receitas Financeiras	7.6	20.602.722,14	15.437.506,28	33,46%
Despesas Financeiras	8.3	(298.432,51)	(227.843,72)	30,98%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		29.132.080,73	9.998.755,62	191,36%
RESULTADO LÍQUIDO		29.132.080,73	9.998.755,62	191,36%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em reais)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	29.132.080,73	9.998.755,62
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>29.132.080,73</u>	<u>9.998.755,62</u>

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em reais)

	Notas Explicativas	2025	2024	Varição
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(+) Recebimento de Planos de Saúde		269.350.407,37	222.436.920,14	21,09%
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		311.090.072,68	316.744.995,24	-1,79%
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		20.304.289,63	15.209.662,56	33,50%
(+) Outros Recebimentos Operacionais		2.807.452,28	4.801.616,52	-41,53%
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde		(242.451.853,92)	(217.054.959,95)	11,70%
(-) Pagamento de Pessoal		(8.567.756,65)	(6.937.168,99)	23,51%
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros		(2.500.344,38)	(2.817.031,88)	-11,24%
(-) Pagamento de Tributos		(868.413,57)	(1.668.860,58)	-47,96%
(-) Pagamento de Aluguel		(261.880,67)	(51.792,00)	405,64%
(-) Aplicações Financeiras		(343.264.873,55)	(325.548.521,23)	5,44%
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(4.684.987,44)	(4.741.441,58)	-1,19%
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		952.111,78	373.418,25	154,97%
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	9	(421.219,57)	(85.295,14)	393,84%
(-) Pagamentos relativos ao Ativo Intangível		(77.536,00)	(173.388,48)	-55,28%
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		(498.755,57)	(258.683,62)	92,81%
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		453.356,21	114.734,63	295,13%
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		453.356,21	114.734,63	295,13%
CAIXA - Saldo Inicial		400.961,23	286.226,60	40,09%
CAIXA - Saldo Final		854.317,44	400.961,23	113,07%
Ativos Livres no Início do Período *		106.762.483,78	102.936.655,91	3,72%
Ativos Livres no Final do Período *		132.082.686,50	106.762.483,78	23,72%
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES		25.320.202,72	3.825.827,87	561,82%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pela legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o n.º 31.504-4, como Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde, na modalidade de Autogestão. Nesta condição, a Celos tem como atividades preponderantes a oferta de produtos a seus Beneficiários com coberturas na segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Odontológico. Oferta, atualmente, seis produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de Produtos junto à ANS:

- **Plano Celos Saúde** - 471.327/14-3;
- **Plano Celos Saúde Agregados** - 463.637/10-6;
- **Plano Celos Saúde Agregados Odontológico** - 474.059/15-9;
- **Plano Celos Saúde Essencial** - 497.138/23-8;
- **Plano Celos Saúde Essencial Agregados** - 497.139/23-6; e
- **Plano Celos Saúde Essencial Odontológico** - 497.137/23-0.

A escrituração contábil está centralizada em sua sede e revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras representam os Planos de Saúde da Celos e foram preparadas com base nos registros contábeis da Fundação, os quais são operados e controlados pela área contábil da Entidade.

Essas Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A ANS aprovou os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, exceto o CPC n.º 11 - Contratos de Seguros, que será objeto de regulamentação específica.

Os Planos de Saúde da Celos, para fins societários, são parte integrante e estão incluídos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Entidade na rubrica Gestão Assistencial, apresentadas separadamente pela Entidade, as quais são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva da Celos em 30 de janeiro de 2026.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resumo das principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras está descrito a seguir. Essas práticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados.

3.1 Moeda funcional e da apresentação

As Demonstrações Financeiras são elaboradas em reais, que é a sua moeda funcional e de apresentação, uma vez que o ambiente econômico em que a Entidade opera é nacional.

3.2 Apuração do Superávit/Déficit

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares e odontológicos são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco. As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos Beneficiários e Patrocinadoras, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio;
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das faturas com as respectivas guias de serviços médico-hospitalares e odontológicos pelos prestadores de serviço de saúde;
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na Nota 5.1; e
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

3.3 Estimativas Contábeis

As Demonstrações Financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

3.4 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas por valor de mercado obtido de fontes independentes.

3.5 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

3.6 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição de bens móveis, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem.

3.7 Intangível

Os custos de desenvolvimento de programas computacionais registrados no grupo "intangível" têm a amortização iniciada após a conclusão de sua implantação pelo prazo de 60 meses. No registro contábil das amortizações, a Celos observa as seguintes regras:

- A amortização do intangível é contabilizada mensalmente como redutora em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado;
- A amortização é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem;
- A amortização do intangível independe da existência do resultado.

3.8 Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

3.9 Provisões Técnicas

As **provisões técnicas** são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa ANS n.º 574, de 02 de março de 2023, e alterações posteriores.

A **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados outros prestadores – PEONA** é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS por meio da Resolução Normativa ANS n.º 574, de 02 de março de 2023, e alterações posteriores, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já ocorreram e que não foram registrados contabilmente pela Operadora. Assim, para fins desta provisão, o conhecimento do evento passa a ser caracterizado a partir do momento em que a Operadora o registra contabilmente.

A **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS** possui o mesmo objetivo, todavia, refere-se aos eventos ocorridos e não avisados na rede SUS.

A **Provisão para Eventos a Liquidar – PEL** tem por objetivo garantir o pagamento das despesas, referentes aos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, sendo uma obrigação puramente contábil.

A **Provisão para Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas – PPCNG** tem por objetivo garantir o período de risco de cobertura contratual que ainda não decorreu, por isso o termo “não ganhas”. Cabe destacar que essa provisão é de caráter estritamente contábil, sendo que sua estimativa vai depender da forma de cobrança das contribuições, o que somente será definido quando da efetiva criação de caixa. Ressalta-se, por fim, que a cobrança das contribuições na Celos ocorre sempre no dia 1º de cada mês para cobertura das despesas ocorridas no mesmo mês, sendo o saldo dessa provisão igual a zero.

A **Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC** tem como objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações em relação às despesas assistenciais e administrativas da Operadora.

3.10 Provisões para Perdas sobre Créditos – PPSC

As **Provisões para Perdas sobre Créditos – PPSC** são estabelecidas para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

3.11 Provisões para Ações Judiciais

As Provisões para Ações Judiciais são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros, mensuradas com base em estimativas do valor da obrigação, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC n.º 25.

3.12 Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data de balanço.

3.13 Eventos Indenizáveis

Eventos são todas as despesas incorridas com o Beneficiário do Plano disponibilizado pela Operadora, relativos a custos médicos, hospitalares e odontológicos. Também se caracteriza como eventos, as despesas incorridas com Beneficiários de outras Operadoras que são atendidos diretamente pela Operadora em função de operações de corresponsabilidade.

3.14 Imposto de Renda e Contribuição Social

De acordo com a Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a Celos goza de isenção tributária, uma vez que não há apuração de lucro/prejuízo, e sim superávit/déficit.

3.15 Reforma Tributária

A Lei Complementar n.º 214, publicada em 2025, dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS, no contexto da reforma da tributação sobre o consumo.

Nos termos do art. 26, incisos VIII, da referida Lei, não são considerados contribuintes do IBS e da CBS as entidades ou unidades de natureza econômico-contábil, sem fins lucrativos, que prestam serviços de planos de assistência à saúde sob a modalidade de autogestão.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Os saldos desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão representados por numerário mantido em conta corrente e caixa para pagamento de serviços de assistência à saúde, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 1 – DISPONÍVEL

	Em R\$	
Caixa e Bancos	2025	2024
Caixa	3.320,04	2.985,38
Credelesc - Conta Bancária 756-0	10.347,57	21.690,63
Credelesc - Conta Bancária 893-1	99.014,96	55.799,22
Credelesc - Conta Bancária 893-1	7.443,11	91.558,81
Credelesc - Conta Bancária 6574-9	6.249,60	11.497,60
Credelesc - Conta Bancária 6568-4	3.182,23	5.265,73
Credelesc - Conta Bancária 6569-2	16.813,19	28.860,28
Bradesco	23.235,69	45.545,71
Caixa Econômica Federal	820,07	254,77
Banco do Brasil	683.890,98	137.503,10
Total	854.317,44	400.961,23

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

4.2 Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de aplicação financeira era de R\$176.520.488,82 e, no mesmo período do exercício anterior, encerrou em R\$144.345.687,95. O objetivo de rentabilidade das aplicações financeiras do Plano é CDI, conforme definido pela Política de Investimentos e pela regulamentação vigente. No ano de 2025, o CDI foi de 14,32%, com uma rentabilidade 13,79%. O aumento no saldo de aplicação em 2025 ocorreu, em parte pela rentabilidade positiva do período.

TABELA 2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Em R\$	
Aplicações Financeiras	2025	2024
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	45.292.119,76	37.984.165,40
Aplicações Livres	131.228.369,06	106.361.522,55
Total	176.520.488,82	144.345.687,95

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

4.2.1 Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

De acordo com a Resolução Normativa ANS n.º 521, de 29 de abril de 2022, e alterações posteriores, as Operadoras devem manter ativos garantidores, em contas vinculadas à ANS, em montante suficiente para lastrear a totalidade da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e a Provisão para Eventos a Liquidar – PEL, sendo que o vínculo em contas vinculadas à ANS aplica-se à parcela da PEL referente aos eventos avisados há mais de 60 dias.

Desta forma, a Entidade constituiu ativos garantidores vinculados por meio da aplicação no fundo de investimento Itaú Institucional FI RF Referenciado DI e nas Letras Financeiras do Tesouro – LFT (vencimento março de 2026) para lastrear a PEONA e a PEL referentes aos eventos avisados em até 60 dias.

TABELA 3 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS

	Em R\$	
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	2025	2024
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REFERENCIADO DI	31.366.466,49	25.807.244,75
LFT - 03/2026	13.925.653,27	12.176.920,65
Total	45.292.119,76	37.984.165,40

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

4.2.2 Aplicações Livres

Essas aplicações compreendem a parcela de recursos aplicados de acordo com a Política de Investimentos dos Planos de Saúde em títulos e valores mobiliários privados e públicos de livre movimentação, ou seja, não vinculados à garantias legais de cobertura de reservas e provisões técnicas.

TABELA 4 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES LIVRES

	Em R\$	
Aplicações Livres	2025	2024
BRANCO FI REF DI PREMIUM	53.445.920,57	42.662.800,73
GENOA C R ADV FCFM	7.164.108,15	6.335.628,02
CONSTÂNCIA ABSOLUTE FIM	-	6.469.264,80
KAPITALO K10 FICFIM	6.691.707,84	-
LFT - 09/2026	46.664.040,62	40.793.284,71
LFT - 09/2028	17.262.591,88	10.100.544,29
Total	131.228.369,06	106.361.522,55

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

Em 2025, os investimentos dessa categoria foram realizados em fundos líquidos de renda fixa e multimercados, todos com objetivo de rentabilização atrelado ao CDI. O fundo Kapitalo K10 foi alocado em substituição do Constância Absolute, existente no fechamento de 2024, em função de melhores características de rentabilidade, liquidez e volatilidade.

Além disso, também foram mantidas aplicações em títulos públicos federais, especificamente Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com aquisição de mais LFTs com vencimento em 09/2028; não ocorreram vencimentos de LFTs em 2025.

4.3 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

4.3.1 Contraprestações Pecuniárias a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se às contribuições a receber dos usuários dos Planos de Saúde da Entidade, conforme segue:

TABELA 5 – CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER

	Em R\$	
Contraprestações Pecuniárias a Receber	2025	2024
Assistência Médico-Hospitalar	6.042.693,00	11.538.054,02
Assistência Odontológica	397.682,05	1.072.424,12
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(1.998.155,04)	(1.522.484,39)
Total	4.442.220,01	11.087.993,75

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

A composição das contribuições a receber por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

TABELA 6 – CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER – IDADE DE SALDOS

	Em R\$	
Idade de Saldos	2025	2024
A vencer	4.127.341,84	10.814.120,47
Vencidos de 01 a 30 dias	357.020,36	278.101,44
Vencidos de 31 a 60 dias	262.773,40	147.813,20
Vencidos de 61 a 90 dias	168.924,35	80.160,75
Vencidos há mais 90 dias	1.524.315,10	1.290.282,28
Subtotal	6.440.375,05	12.610.478,14
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(1.998.155,04)	(1.522.484,39)
Total	4.442.220,01	11.087.993,75

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

Cabe lembrar que a Celos é uma Operadora de Planos de Saúde na modalidade Autogestão, ou seja, oferece somente Planos Coletivos Empresariais, não existindo Planos Individuais. Em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamento dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, conforme o Anexo I da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada. Ressalta-se apenas que a redução no A vencer em 2025 deve-se pelo fato que o repasse financeiro do desconto em folha da Patrocinadora Celesc ocorreu em 30 de dezembro de 2025.

4.3.2 Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados

Neste grupo são registrados os valores referentes à participação dos Beneficiários em eventos de assistência médico-hospitalar e odontológica.

Como forma de regulação e compartilhamento das despesas sobre os eventos realizados pelos Beneficiários, a Celos trabalha com a cobrança de coparticipação levando em consideração o tipo de procedimento e a aplicação de percentual indicado no Regulamento de cada Plano.

TABELA 7 – PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZÁVEIS

Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	Em R\$	
	2025	2024
Assistência Médico-Hospitalar	2.488.196,83	2.306.225,33
Assistência Odontológica	301.219,57	271.222,52
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(147.459,41)	(117.030,72)
Total	2.641.956,99	2.460.417,13

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

A composição das coparticipações a receber por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

TABELA 8 – PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZÁVEIS – IDADE DE SALDOS

Idade de Saldos	Em R\$	
	2025	2024
A vencer	2.596.998,37	2.415.936,61
Vencidos de 01 a 30 dias	32.199,78	33.282,13
Vencidos de 31 a 60 dias	21.568,49	14.695,26
Vencidos de 61 a 90 dias	11.481,95	12.899,98
Vencidos há mais 90 dias	127.167,81	100.633,87
Subtotal	2.789.416,40	2.577.447,85
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(147.459,41)	(117.030,72)
Total	2.641.956,99	2.460.417,13

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

Vale destacar que, em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamento dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, conforme o Anexo I da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

4.3.3 Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo contábil deve-se a valores a receber do convênio de reciprocidade (Contraprestação Corresponsabilidade Assumida), que se refere ao contrato firmado entre a Celos, a Fundação COPEL e a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB para disponibilização recíproca das redes credenciadas aos Beneficiários interessados. Em 2025, o saldo a receber é de R\$3.466,75 referente ao reembolso de despesas e R\$346,68 referente à taxa de administração, totalizando R\$3.813,43. Já em 2024, o saldo a receber era de R\$884,43 referente ao reembolso de despesas e R\$88,44 referente à taxa de administração, totalizando R\$972,87.

4.3.4 Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores de farmácia, parcelamento de coparticipação, outros parcelamentos, glosas e repasse entre os Planos Previdenciários e de Saúde, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 9 – OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	Em R\$	
	2025	2024
a) Farmácia	492.914,03	536.909,65
b) Parcelamento de Coparticipação	2.740.677,97	2.492.253,35
c) Outros Parcelamentos	3.197,39	3.197,39
d) Glosas Médicas	40.611,08	37.157,22
e) Celos Previdência	55.813,18	16.099,52
f) Outros	4.339,69	2.630,01
g) Glosas Odontológicas	3.199,62	254,38
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(531.387,72)	(450.782,69)
Total	2.809.365,24	2.637.718,83

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

- a) Farmácia:** refere-se ao convênio de Farmácia estabelecido no art. 36 do Regulamento do Plano Celos Saúde, em que o Titular poderá ser reembolsado em 50% do valor da despesa decorrente da aquisição de medicamentos específicos para o tratamento de doenças crônicas, conforme Rol apresentado no referido Regulamento, desde que conste em laudo médico comprobatório, preenchido em formulário padrão da Celos, e aprovado pelo médico auditor. Também estão registradas as despesas decorrentes da aquisição de medicamentos em que o Beneficiário paga por meio de desconto em folha.
- b) Parcelamento de Coparticipação:** refere-se ao parcelamento das coparticipações do Plano Celos Saúde e Plano Celos Saúde Essencial, implantado em setembro de 2012. O parcelamento é automático e estabelecido a todos os Beneficiários cujas coparticipações forem iguais ou excederem R\$200,00. Vale destacar que as despesas com Farmácia não entram no cálculo para efeitos de parcelamento.
- c) Outros Parcelamentos:** registra-se nesta rubrica parcelamentos de débitos assistenciais existentes que foram renegociados e acordados para o desconto em folha. Ressalta-se que, em agosto de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS suspendeu temporariamente os reajustes de planos de saúde por mudança de faixa etária de setembro de 2020 a dezembro de 2020, o que foi atendido pela Celos. Os Beneficiários que alteraram a faixa etária entre janeiro de 2020 e agosto de 2020 voltaram à mesma faixa de contribuição aplicada antes da mudança. Em novembro de 2020, a Agência definiu como seria a recomposição desse reajuste suspenso. A decisão foi de que os Beneficiários afetados teriam diluído o pagamento desses valores em 12 meses, a partir de janeiro de 2021. Ressalta-se que estes valores estão provisionados para perda.
- d) Glosas Médicas:** refere-se às glosas médicas que não foram descontadas do prestador de serviço até o momento.

- e) Celos Previdência:** nesta rubrica registram-se os repasses de valores recebidos na instância previdenciária que, no entanto, são devidos à instância assistencial. De maneira geral, referem-se aos descontos assistenciais realizados diretamente na folha (Participantes Ativos e Assistidos), devendo, portanto, ser realizado o repasse financeiro entre as instâncias.
- f) Outros:** registram-se nesta rubrica os valores referentes à taxa de inscrição dos Planos de Saúde.
- g) Glosas Odontológicas:** refere-se às glosas odontológicas que não foram descontadas do prestador de serviço até o momento.

A composição por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

TABELA 10 – OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDADE DE SALDOS

Idade de Saldos	Em R\$	
	2025	2024
A vencer	2.729.027,50	2.569.742,33
Vencidos de 01 a 30 dias	46.856,17	49.674,20
Vencidos de 31 a 60 dias	61.110,83	28.911,10
Vencidos de 61 a 90 dias	31.779,65	25.162,66
Vencidos há mais 90 dias	471.978,81	415.011,23
Subtotal	3.340.752,96	3.088.501,52
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(531.387,72)	(450.782,69)
Total	2.809.365,24	2.637.718,83

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

Ressalta-se que, em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamento dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, conforme o Anexo I da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

4.4 Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

O saldo desse grupo de contas refere-se aos valores a receber do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Acidente de Trabalho da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., bem como a valores do Plano AMHA:

TABELA 11 – OUTROS CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	Em R\$	
	2025	2024
a) Contas a Receber - PCMSO	569.006,91	798.553,43
b) Contas a Receber - Plano AMHA	-	2.927,11
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	-	(2.927,12)
Total	569.006,91	798.553,42

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

- a) **Contas a Receber – PCMSO e Acidente de Trabalho:** trata-se do programa para a realização de exames e consultas periódicas com foco na atividade laboral desenvolvida pelos Empregados das Patrocinadoras.
- b) **Contas a Receber – Plano AMHA:** refere-se ao Plano da Unimed Florianópolis contratado pela Celos. Vale destacar que o respectivo Plano foi fechado em novembro de 2009, por determinação da Resolução Normativa ANS n.º 195, de 14 de julho de 2009, tendo sido realizada transposição de seus Beneficiários para os Planos de Saúde atuais. Neste Plano, a Celos era mera contratante dos serviços da Unimed, apenas cobrando e repassando as mensalidades contratadas. Entretanto, nesta rubrica estão contabilizados valores a receber de débitos assistenciais do respectivo Plano contraídos na época.

A composição por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

TABELA 12 – OUTROS CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDADE DE SALDOS

Idade de Saldos	Em R\$	
	2025	2024
A vencer	463.513,61	798.553,43
Vencidos de 01 a 30 dias	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	61.991,23	-
Vencidos de 61 a 90 dias	1.176,95	-
Vencidos há mais 90 dias	42.325,12	2.927,11
Subtotal	569.006,91	801.480,54
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	-	(2.927,12)
Total	569.006,91	798.553,42

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

Vale destacar que, em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamento dos boletos gerados, os títulos em aberto referentes ao Plano AMHA foram provisionados para perda, conforme o Anexo I da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

4.5 Créditos Tributários e Previdenciários

Composto por tributos federais liquidados que, por haver divergências no entendimento da necessidade de recolhimento ou não, possuem perspectivas de serem recuperados e restituídos no próximo exercício, pois estão sob análise do órgão competente.

Ao término do exercício de 2025, os valores registrados totalizaram R\$12.709,38.

4.6 Bens e Títulos a Receber

Grupo responsável pelo registro dos valores de adiantamentos realizados a Empregados a título de férias, 13º salário e viagens, Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber, além de Outros Créditos ou Bens a Receber.

TABELA 13 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

	Em R\$	
Bens e Títulos a Receber	2025	2024
a) Adiantamentos a Funcionários	16.909,57	11.807,78
b) Dividendos e Juros s/ Capital Próprio a Receber	8.837,55	7.782,17
c) Outros Créditos ou Bens a Receber	2.251.566,86	411.967,53
Total	2.277.313,98	431.557,48

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

- a) **Adiantamento à Funcionários:** refere-se ao adiantamento de viagens, férias e 13º salário pagos aos Empregados da Celos alocados na área assistencial;
- b) **Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber:** refere-se aos juros sobre Capital Próprio a receber das cotas que a Celos possui na Credelesc; e
- c) **Outros Créditos ou Bens a Receber:** estão registrados os repasses de valores que foram pagos e recebidos pelo Plano incorretamente e que deverá ser realizado o devido repasse. Ressalta-se que a variação apresentada está descrita na Nota Explicativa 8.2.1.1 item a).

4.7 Despesas Antecipadas

Neste grupo estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, como o seguro predial das salas do Edifício Alpha Centauri (Clínica APS) e do Edifício Comercial Hantei Office Building (sede da Celos), em que a instância assistencial custeia 19,23% do valor total de cada apólice.

4.8 Depósitos Judiciais e Fiscais

Foi impetrado mandado de segurança com pedido de liminar contra o recolhimento de PIS e COFINS, por meio do Processo n.º 5023155-04.2015.404.7200/SC, que tramita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é de questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da Celos, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Os valores devidos de recolhimento estão depositados em juízo e, ao término do exercício de 2025, totalizavam R\$20.513.425,72 e, em 2024, eram R\$16.189.439,77. Em maio de 2021, foi determinada a devolução dos autos ao tribunal de origem, para que o processo permaneça suspenso até julgamento do RE 609.096 RG (Tema n.º 372), em regime de repercussão geral. Em junho de 2023, houve o julgamento do RE 609.096 RG, no sentido de que as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras

integram a base de cálculo PIS/COFINS. De modo a suprir a omissão e identificar a exata extensão do julgado, a ABRAPP, na qualidade de *amicus curiae*, opôs Embargos de Declaração que pendem de julgamento.

A Celos também ingressou, em setembro de 2015, com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo n.º 5019225-75.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial. Ao término do exercício de 2025, os recursos totalizavam R\$175.536,57, sendo R\$142.832,57 em 2024.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à Celos, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela Celos a seus empregados a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a devolver os valores pagos ao mesmo título nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União então interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é do Supremo Tribunal Federal – STF). Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse “sobrestado” (leia-se: suspenso), até que fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão “folha de salários”, para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017, o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF n.º 20 - A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional n.º 20/1998. (RE n.º 565.160/SC).

Em abril de 2018, o processo retornou a Turma do TRF que reafirmou seu posicionamento anterior, acerca da procedência do pedido da Celos. A União então interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos ficassem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema n.º 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a Celos opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados.

Em março de 2022, o Juiz Relator determinou a suspensão deste processo até que haja o julgamento de outro recurso (RE tema n.º 985, que trata sobre a natureza jurídica do terço constitucional de férias para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal), visto que o resultado poderia impactar neste processo.

Em março de 2025 houve o julgamento do recurso da União pelo TRF. A condenação foi a seguinte:

- Não são devidas contribuições previdenciárias patronal, contribuições sociais de terceiros (INCRA e salário-educação) e contribuição social ao RAT/SAT incidentes sobre os valores pagos pela Celos seus empregados a título de abono de férias previsto nos acordos coletivos

de trabalhos e aviso prévio indenizado. Logo, a Celos terá direito à devolução dos valores, inclusive aqueles que virem a ser depositados até o trânsito em julgado da demanda.

- Quanto a contribuição social sobre o valor satisfeito a título de adicional férias, o Tribunal entendeu que é legítima/devida a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de adicional de férias. Contudo, para os contribuintes que discutiram judicialmente a exigibilidade até 14/09/2020 (caso da Celos, já que a ação foi proposta em 2015), todas aquelas contribuições que foram recolhidas no prazo prescricional e depositadas até 14/09/2020 serão devolvidas.

A União opôs embargos de declaração (pedido de esclarecimentos) que foram rejeitados. Após, a União interpôs recurso extraordinário tendo, a seguir, desistido deste. Assim, a decisão do TRF transitou em julgado.

Destarte, o processo se encerrou com decisão favorável à Celos, no sentido de reconhecer a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre as verbas pagas a título de aviso prévio indenizado.

A Celos também é parte em ações judiciais dos Beneficiários contra os Planos Celos Saúde, Celos Saúde Agregados e Celos Saúde Essencial. Em 2025, os valores dos depósitos judiciais relativos às ações contra o Plano Celos Saúde eram de R\$60.406,52, e contra o Plano Celos Saúde Agregados eram de R\$2.746,76. Já ao final de 2024, os valores dos depósitos judiciais relativos às ações contra o Plano Celos Saúde eram de R\$188.147,75, enquanto que o Plano Celos Saúde Agregados eram de R\$3.792,43.

Por fim, em setembro de 2019, a Celos ingressou com ação ordinária na 2ª Vara Federal em Florianópolis/SC, por meio do Processo n.º 5020630-10.2019.404.7200/SC, com pedido de inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar.

Em agosto de 2020, o processo foi julgado procedente para declarar a inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar, condenando a ANS à restituição dos valores cobrados desde setembro de 2014, a serem acrescidos de correção monetária aferida a partir de cada pagamento indevido, mediante utilização da Taxa Selic, bem como condenando a Ré a restituir as custas processuais antecipadas pela Celos. Desta decisão a ANS recorreu mediante recurso de apelação que pende de julgamento.

TABELA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Depósitos Judiciais e Fiscais	Em R\$	
	2025	2024
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos	20.688.962,30	16.332.272,34
Depósitos de PIS e COFINS	20.513.425,72	16.189.439,77
Depósitos de INSS (Empregados)	175.536,57	142.832,57
Depósitos Judiciais - Cíveis	63.153,28	191.940,18
Depósitos de Processos Cíveis (Agregados)	60.406,52	188.147,75
Depósitos de Processos Cíveis (Celos Saúde)	2.746,76	3.792,43
Depósitos Judiciais - TSS e Multa ANS	422.346,87	337.311,26
Total	21.174.462,44	16.861.523,78

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

4.9 Imobilizado

O imobilizado são os bens móveis da Celos, considerados pelo valor da aquisição dos mesmos e pela depreciação, ou seja, perda do valor em função do tempo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o imobilizado estava composto da seguinte forma:

TABELA 15 – IMOBILIZADO

Uso Próprio Não Hospitalares/Odontológicos	Taxa anual de depreciação (%)	2025			Em R\$ 2024
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e Equipamentos	20%	277.756,40	(81.710,08)	196.046,32	98.104,99
Móveis e Utensílios	10%	568.686,95	(115.340,64)	453.346,31	187.735,23
Total		846.443,35	(197.050,72)	649.392,63	285.840,22

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

Vale destacar que o aumento desta rubrica se deve à aquisição de bens móveis para a Clínica APS Celos.

4.10 Intangível

Refere-se a licença de uso temporário do novo sistema de gestão (ERP), que abrange também a implantação, o treinamento, a atualização e o suporte técnico que serão registrados no intangível até o momento em que se comece a utilizar o sistema. A partir daí, os valores registrados nesta rubrica serão amortizados pelo período restante da licença de uso e os novos valores serão lançados diretamente em conta de despesa.

5. PASSIVO

5.1 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

TABELA 16 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	Em R\$	
	2025	2024
a) Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações	-	6.023.916,68
b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	147.547,69	57.506,70
c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	5.429.542,03	4.127.234,72
d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	23.703.326,41	21.645.872,57
e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS	261.499,07	405.057,33
Total	29.541.915,20	32.259.588,00

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

- a) Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações:** tem como objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações em relação às despesas assistenciais e administrativas da Operadora. A variação apresentada está descrita na Nota Explicativa 7.2.

- b) **Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:** tem por objetivo registrar os valores relativos aos atendimentos realizados aos Beneficiários da Celos na rede pública de saúde, cujos valores devem ser pagos à ANS, em que o registro contábil deve estar em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Conjunta n.º 5, de 30 de setembro de 2011, art. 2º, §6º.
- c) **Provisão para Eventos a Liquidar – PEL:** tem por objetivo garantir o pagamento das despesas referentes aos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, sendo uma obrigação puramente contábil, ou seja, não é uma provisão atuarial.
- d) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA:** é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS por meio da Resolução Normativa n.º 574, de 28 de fevereiro de 2023, e alterações posteriores, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já ocorreram e que não foram registrados contabilmente pela Operadora. Assim, o conhecimento do evento passa a ser caracterizado a partir do momento em que a Operadora o registra contabilmente.
- e) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS:** é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS por meio da Resolução Normativa ANS n.º 574, de 28 de fevereiro de 2023, e alterações posteriores que se refere aos eventos ocorridos e não avisados na rede SUS.

Estas Provisões Técnicas devem ser garantidas por ativos em conformidade ao determinado pela ANS, por meio da Resolução Normativa ANS n.º 574, de 28 de fevereiro de 2023, e alterações posteriores, que determina os valores mínimos que as Operadoras deverão ter em seu caixa para atuar no mercado e garantir o fluxo de pagamento dos serviços prestados pelos credenciados. Em 31 de dezembro de 2025, as garantias financeiras eram constituídas integralmente por aplicações financeiras (Nota Explicativa n.º 4.2.1).

Os registros das despesas médicas são realizados na data em que o prestador comunica a despesa para a Operadora, em conformidade com a Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022.

Demonstra-se a seguir a tabela dos valores em aberto das despesas médicas/odontológicas por tempo de vencimento e aviso das contas da PEL.

TABELA 17 – PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR – IDADE DE SALDOS

Idade de Saldos	Em R\$	
	2025	2024
A vencer	5.427.808,29	4.124.178,63
Vencidos de 01 a 30 dias	958,35	2.280,70
Vencidos de 31 a 60 dias	-	57,50
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-
Vencidos há mais de 120 dias	775,39	717,89
Total	5.429.542,03	4.127.234,72

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

5.2 Débitos de Operações de Assistência à Saúde

5.2.1 Contraprestações à Restituir

O saldo desse grupo de contas refere-se aos valores a restituir aos Beneficiários, originados de valores pagos em duplicidade, depósitos não identificados e valores cobrados indevidamente. A composição destes valores a pagar por tempo de vencimento está representada a seguir:

TABELA 18 – CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À RESTITUIR

Idade de Saldos	Em R\$	
	2025	2024
A vencer	11.740,18	5.567,75
Vencidos de 01 a 30 dias	-	669,75
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-
Vencidos há mais de 120 dias	-	-
Total	11.740,18	6.237,50

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

5.2.2 Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

Referem-se aos convênios firmados com outras operadoras para utilização de sua rede hospitalar (contratada ou própria) em localidades onde a Celos não possui ponto de atendimento.

TABELA 19 – OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Idade de Saldos	Em R\$	
	2025	2024
A vencer	101,95	302.077,16
Vencidos de 01 a 30 dias	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-
Vencidos há mais de 120 dias	-	-
Total	101,95	302.077,16

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

5.3 Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

Registram-se neste grupo de contas os valores a pagar referentes aos atendimentos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção e Tratamento das Dependências Químicas – Reaja.

TABELA 20 – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Idade de Saldos	Em R\$	
	2025	2024
A vencer	67.688,84	71.619,89
Vencidos de 01 a 30 dias	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-
Vencidos há mais de 120 dias	-	-
Total	67.688,84	71.619,89

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

5.4 Tributos e Encargos Sociais à Recolher

Neste grupo registram-se todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares e odontológicos, administrativos e de pessoal, tais como Imposto de Renda sobre folha de pagamento e sobre serviços de terceiros, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre cessão de mão-de-obra, ISS a recolher, dentre outros.

TABELA 21 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	Em R\$	
	2025	2024
Tributos e Contribuições	245.484,24	217.535,43
Retenções de Imposto e Contribuições	-	54.771,96
Total	245.484,24	272.307,39

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

5.4.1 Tributos e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os tributos e encargos sociais a recolher apresentavam a seguinte composição:

TABELA 22 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Tributos e Contribuições	Em R\$	
	2025	2024
Contribuições Previdenciárias	-	363,88
COFINS e PIS/PASEP	245.484,24	208.626,39
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	-	8.545,16
Total	245.484,24	217.535,43

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

5.4.2 Retenções de Impostos e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2025 as retenções de impostos e contribuições não apresentaram valores a pagar. Já em 2024, havia o saldo a pagar de R\$54.771,96, referente a Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte.

Ressalta-se que essa variação está relacionada ao fato de que o pagamento dos tributos assistenciais passou a ser realizado pelo Plano Administrativo da instância previdenciária desde fevereiro de 2024, em razão do início da operacionalização da DCTFWeb, por meio da qual as DARFs foram unificadas no CNPJ da Entidade. De todo modo, o reembolso desse pagamento vem sendo realizado por meio dos repasses financeiros da instância assistencial para a previdenciária.

5.5 Débitos Diversos

Registram-se neste grupo contábil os demais valores não classificados nas operações de saúde da Operadora. Seguem demonstrações das rubricas contábeis que compõem o grupo “Débitos Diversos”:

TABELA 23 – DÉBITOS DIVERSOS

Débitos Diversos	Em R\$	
	2025	2024
a) Obrigações com Pessoal	314.097,83	534.201,60
b) Fornecedores	175.440,78	163.128,25
c) Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	1.415.995,25	1.152.677,55
d) Outros Débitos a Pagar	2.269.943,71	455.050,93
Total	4.175.477,57	2.305.058,33

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

- a) Obrigações com Pessoal:** Registram-se os valores de obrigações com os Empregados tais como salário, rescisão, pensão alimentícia, auxílio-creche, provisão de férias, 13º salário e demais investimentos realizados com os Empregados. Vale destacar a variação apresentada deve-se ao provisionamento de férias dos empregados da Gerência de Processos da Saúde – GRPS e da Gerência de Gestão e Regulação de Saúde – GERS.
- b) Fornecedores:** Registram-se os valores a pagar aos fornecedores de serviços como auditorias, consultorias e outros.
- c) Depósitos de Beneficiários e de Terceiros:** Nesta rubrica registram-se os repasses financeiros, da instância assistencial para a previdenciária, referentes aos descontos previdenciários realizados na folha de pagamento dos Empregados da Celos, bem como de valores depositados por Participantes na conta bancária assistencial e que se referem a débitos previdenciários.
- d) Outros Débitos a Pagar:** São registradas nesta rubrica despesas com taxa SELIC, CETIP, de Custódia e os repasses referentes a valores a pagar para o Plano Previdenciário a título de rateio de despesas e reembolsos administrativos. Quando o centro de custo não é identificado, as despesas são lançadas conforme rateios predefinidos no Plano de Gestão Administrativa –

PGA Previdenciário e Assistencial. Também estão registrados os repasses dos valores que foram pagos e recebidos pelo Plano incorretamente e que deverá ser realizado o devido repasse. Ressalta-se que a variação apresentada está descrita na Nota Explicativa 8.2.1.1 item a).

5.6 Provisões para Ações Judiciais

A Celos é parte envolvida em processos tributários e cíveis, tanto na esfera administrativa como na judicial, havendo em alguns casos a necessidade de realizar depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Fundação, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. Abaixo, segue a descrição dos principais processos classificados como provável de perda.

5.6.1 Processos Tributários

Foi impetrado mandado de segurança com pedido de liminar contra o recolhimento de PIS e COFINS, por meio do Processo n.º 5023155-04.2015.404.7200/SC, que tramita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é de questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da Celos, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Os valores devidos de recolhimento estão depositados em juízo e, ao término do exercício de 2025, totalizavam R\$20.513.425,72 e, em 2024, eram R\$16.189.439,77. Em maio de 2021, foi determinada a devolução dos autos ao tribunal de origem, para que o processo permaneça suspenso até julgamento do RE 609.096 RG (Tema n.º 372), em regime de repercussão geral. Em junho de 2023, houve o julgamento do RE 609.096 RG, no sentido de que as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo PIS de COFINS. De modo a suprir a omissão e identificar a exata extensão do julgado, a ABRAPP, na qualidade de *amicus curiae*, opôs Embargos de Declaração que pendem de julgamento.

A Celos também ingressou, em setembro de 2015, com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo n.º 5019225-75.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial. Ao término do exercício de 2025, os recursos totalizavam R\$175.536,57, sendo R\$142.832,57 em 2024.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à Celos, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela Celos a seus empregados a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a devolver os valores pagos ao

mesmo título nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União então interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é do Supremo Tribunal Federal – STF). Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse “sobrestado” (leia-se: suspenso), até que fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão “folha de salários”, para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017, o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF n.º 20 - A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional n.º 20/1998. (RE n.º 565.160/SC).

Em abril de 2018, o processo retornou a Turma do TRF que reafirmou seu posicionamento anterior, acerca da procedência do pedido da Celos. A União então interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos ficassem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema n.º 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a Celos opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados.

Em março de 2022, o Juiz Relator determinou a suspensão deste processo até que haja o julgamento de outro recurso (RE tema n.º 985, que trata sobre a natureza jurídica do terço constitucional de férias para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal), visto que o resultado poderia impactar neste processo.

Em março de 2025 houve o julgamento do recurso da União pelo TRF. A condenação foi a seguinte:

- Não são devidas contribuições previdenciárias patronal, contribuições sociais de terceiros (INCRA e salário-educação) e contribuição social ao RAT/SAT incidentes sobre os valores pagos pela Celos seus empregados a título de abono de férias previsto nos acordos coletivos de trabalhos e aviso prévio indenizado. Logo, a Celos terá direito à devolução dos valores, inclusive aqueles que virem a ser depositados até o trânsito em julgado da demanda.
- Quanto a contribuição social sobre o valor satisfeito a título de adicional férias, o Tribunal entendeu que é legítima/devida a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de adicional de férias. Contudo, para os contribuintes que discutiram judicialmente a exigibilidade até 14/09/2020 (caso da Celos, já que a ação foi proposta em 2015), todas aquelas contribuições que foram recolhidas no prazo prescricional e depositadas até 14/09/2020 serão devolvidas.

A União opôs embargos de declaração (pedido de esclarecimentos) que foram rejeitados. Após, a União interpôs recurso extraordinário tendo, a seguir, desistido deste. Assim, a decisão do TRF transitou em julgado.

Destarte, o processo se encerrou com decisão favorável à Celos, no sentido de reconhecer a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre as verbas pagas a título de aviso prévio indenizado.

5.6.2 Processos Cíveis

Registram-se os processos judiciais referentes às ações judiciais dos Beneficiários contra os Planos Celos Saúde, Celos Saúde Essencial e Celos Saúde Agregados.

TABELA 24 – PROCESSOS CÍVEIS

Processos Cíveis	2025		2024	
	Provisão Judicial	Depósito Judicial	Provisão Judicial	Depósito Judicial
Processos Plano Celos Saúde	2.443.379,42	60.406,52	1.746.000,29	188.147,75
Processos Plano Celos Saúde Essencial	27.725,00	-	-	-
Processos Plano Celos Saúde Agregados	290.314,35	2.746,76	569.041,85	3.792,43
Total	2.761.418,77	63.153,28	2.315.042,14	191.940,18

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

Ao final do exercício de 2025, na provisão judicial de processos havia registro de 51 ações judiciais contra o Plano Celos Saúde, 15 ações judiciais contra o Plano Celos Saúde Agregados e 3 ações judiciais contra o Plano Celos Saúde Essencial. A maior parte dos pedidos se refere ao atendimento de procedimentos não previstos nos Regulamentos dos Planos e na relação de procedimentos obrigatórios definidos pela ANS, bem como reembolso de despesas.

Em relação ao ano anterior, no provisionamento judicial ocorreu a permanência do quantitativo de processos judiciais totais.

5.6.3 Provisão para Multas Administrativas da ANS

Em setembro de 2019, a Celos ingressou com ação ordinária na 2ª Vara Federal em Florianópolis/SC, por meio do Processo n.º 5020630-10.2019.404.7200/SC, com pedido de inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar. Estão sendo feitos depósitos judiciais dos valores atinentes à referida Taxa. Em agosto de 2020, o processo foi julgado procedente para declarar a inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar, condenando a ANS à restituição dos valores cobrados desde setembro de 2014, a serem acrescidos da correção monetária aferida desde cada pagamento indevido, mediante utilização da Taxa Selic, bem como condenando a Ré a restituir as custas processuais antecipadas pela Celos. Desta decisão a ANS recorreu, mediante recurso de apelação que pende de julgamento. Ao término do exercício de 2025, o valor depositado em conta judicial era de R\$422.346,87 e, em 2024, era R\$337.311,26.

6. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído de acordo com o Estatuto Social da Celos, destina-se à manutenção do equilíbrio da Operadora, objetivando cobertura das oscilações de custos. O Patrimônio Social é apurado pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas da Operadora, acrescido da remuneração das aplicações financeiras, em conformidade com a Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022.

No término do exercício anterior, a Celos possuía Patrimônio Social equivalente a R\$125.660.990,50, esse valor referia-se aos superávits/déficits acumulados até o final de 2024. Neste exercício, a Celos aumentou o patrimônio para R\$154.793.071,23.

Ressalta-se que, considerando a regra de Capital Regulatório, em conformidade com o previsto na Resolução Normativa ANS n.º 569, de 19 de dezembro de 2022, vigente em dezembro de 2025, a Operadora deveria observar o maior valor entre Capital Base (CB) e o Capital Baseado em Riscos (CBR).

Frisa-se que o Capital Regulatório corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a Operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital regulamentadas pela ANS.

Considerando a regra vigente, o valor apurado pela Consultoria Externa Atuarial, em dezembro de 2025, para o Capital Regulatório, era de R\$41.422.028,56, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 25 – GARANTIAS FINANCEIRAS – ENTENDIMENTO TÉCNICO

Garantias Financeiras	Em R\$
	Referência
Capital Regulatório	dez/25
(A) Capital Base (CB)	436.414,10
(B) Capital Baseado em Riscos (CBR) - Fator Reduzido	41.422.028,56
Valor a ser observado no Patrimônio Social [Máximo (A; B)]	41.422.028,56

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

7. RECEITA

7.1 Receitas com Operações de Assistência à Saúde

7.1.1 Contraprestações Líquidas

Registra-se neste grupo contábil as Contraprestações Emitidas e as Outras Deduções das Contraprestações:

TABELA 26 – CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

	Em R\$	
Contraprestações Líquidas	2025	2024
a) Contraprestações Emitidas	260.082.309,77	225.041.849,35
b) (-) Outras Deduções das Contraprestações	(7.002,48)	(23.629,95)
Total	260.075.307,29	225.018.219,40

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

- a) Contraprestações Emitidas:** As contraprestações emitidas são valores recebidos ou a receber dos Beneficiários e das Patrocinadoras referentes às operações com planos médico-hospitalares e odontológicos, que são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco. Vale destacar que o aumento nesta rubrica deve-se aos reajustes aplicados em maio de 2025 no Plano Celos Saúde, Plano Celos Saúde Essencial e Plano Celos Saúde Essencial Odontológico, e em julho de 2025 nos Planos Celos Saúde Agregados, Celos Saúde Agregados Odontológico e Plano Celos Saúde Essencial Agregados.
- b) (-) Outras Deduções das Contraprestações:** Registram-se os estornos de Contraprestações Emitidas provenientes de cobranças indevidas ou a maior dos Beneficiários.

7.2 Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Registram-se os valores de variação da Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações – PIC de assistência médico-hospitalar, calculados de acordo com a Resolução Normativa ANS n.º 574, de 02 de março de 2023, e alterações posteriores.

Vale ressaltar que a Celos adota a metodologia padrão de cálculo da PIC, no qual a fórmula padrão utilizada é puramente retrospectiva, avaliando exclusivamente o resultado operacional nos últimos 12 ou 24 meses. Em outras palavras, o valor da provisão é determinado unicamente com base no déficit ou superávit apurado nesse intervalo.

Desta forma, a variação da PIC de 2024 para 2025 decorre, principalmente, da continuidade das medidas de reequilíbrio econômico-financeiro adotadas pela Celos. Em 2024, a PIC apresentava valor em torno de R\$6milhões, reflexo do déficit ainda observado nas contraprestações frente às despesas assistenciais, embora já com aplicação do fator FIC de 12 meses, em consonância com a melhoria gradual do resultado assistencial.

Ao longo de 2025, especialmente após a aplicação do reajuste indicado na Avaliação Atuarial de 2025, observou-se uma recuperação mais consistente do equilíbrio entre receitas e despesas. Esse cenário resultou na eliminação do déficit acumulado considerado para fins de provisão, levando a PIC a zerar em dezembro de 2025, mantendo-se a utilização do fator FIC de 12 meses. Assim, a redução integral da PIC reflete a efetividade do reajuste aplicado e a adequação do nível de contraprestações às necessidades de custeio do plano.

7.3 Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora

Nesta conta registram-se os tributos incidentes sobre o faturamento das operações com planos de assistência médico-hospitalar e odontológica. Logo, com a publicação da Lei n.º 12.973, de 13 de maio de 2014, a Celos passou, a partir de janeiro de 2015, a recolher mensalmente COFINS e PIS/PASEP sobre as contraprestações líquidas e outras receitas com operações de assistência à saúde à Receita Federal do Brasil. Desta forma, o valor registrado nesta rubrica refere-se às contribuições de COFINS e de PIS/PASEP referentes ao ano de 2025 e 2024, relativo às operações diretamente relacionadas ao Plano de Saúde da Operadora. Entretanto, vale lembrar que a Celos permanece discutindo judicialmente sobre a obrigatoriedade deste tributo, conforme descrito na Nota Explicativa 4.8.

7.4 Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde

Registram-se neste grupo os valores referentes às taxas de inscrições dos Planos de Saúde da Celos e a taxa administrativa do convênio de Farmácia.

7.5 Receitas de Assistência à Saúde não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora

Registram-se neste grupo as receitas não relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, tais como a taxa administrativa e o custo cobrado dos programas de exames periódicos e admissionais da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., bem como do Programa Reaja e Acidente de Trabalho.

7.6 Receitas Financeiras

Conta responsável por registrar, principalmente, o resultado das aplicações da Operadora.

A Celos realiza aplicações financeiras referentes aos valores vinculados às Provisões Técnicas e aos valores de livre utilização não bloqueados. As receitas financeiras, no decorrer de 2025 e 2024, se compõem da seguinte forma:

TABELA 27 – RECEITAS FINANCEIRAS

	Em R\$	
Receitas Financeiras	2025	2024
Receitas de Aplicações Financeiras	20.263.661,35	14.961.071,92
Receitas por Recebimentos em Atraso	289.275,41	253.759,33
Outras Receitas Financeiras	49.785,38	222.675,03
Total	20.602.722,14	15.437.506,28

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

Os rendimentos da rubrica Receitas de Aplicações Financeiras decorrem diretamente da rentabilidade dos ativos de investimento vinculados e não vinculados às provisões técnicas. Em termos percentuais, a rentabilidade do Plano foi de 14,32% no exercício, frente a uma meta de 13,79%. Já a rubrica Receitas por Recebimentos em Atraso registra os encargos financeiros incidentes.

Por sua vez, a rubrica Outras Receitas Financeiras registrou, em 2025, valores provenientes de decisões judiciais, cujos depósitos judiciais foram devidamente destinados após identificação e encaminhamento pela área jurídica. Em 2024, houve o registro dos juros do precatório referente ao Processo n.º 5019221-38.2015.4.04.7200/SC, relativo às contribuições previdenciárias do período de setembro de 2015 a agosto de 2020, no qual se discutia a incidência de contribuição previdenciária sobre os repasses de remunerações efetuados pela Celos a contribuintes individuais que, atuando na área da saúde, prestavam atendimento e executavam procedimentos em favor dos beneficiários do plano de assistência à saúde por ela operado. Ressalta-se que esse crédito refere-se ao período de cinco anos anterior à propositura da ação judicial.

8. DESPESA

8.1 Eventos Indenizáveis Líquidos

Registram-se os gastos com os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos Beneficiários titulares e dependentes de todos os Planos de Saúde, por meio da Rede Direta e Indireta da Celos.

TABELA 28 – EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

Eventos Indenizáveis Líquidos	Em R\$	
	2025	2024
Eventos na modalidade de pagamento por Procedimento	(75.467.279,82)	(54.996.583,59)
Eventos na modalidade de pagamento por Pacote	(760.034,19)	(682.911,50)
Eventos na modalidade de pagamento por Rateio de Recursos Próprios	(367.312,43)	(223.099,49)
Eventos na modalidade de pagamento por Rede Indireta	(156.521.661,67)	(156.466.119,39)
Eventos na modalidade de pagamento por Reembolso	(3.940.130,70)	(4.106.810,13)
Eventos no Sistema Único de Saúde - SUS	(463.463,15)	(347.679,49)
Variação da PEONA	(1.913.895,58)	(1.840.041,69)
Total	(239.433.777,54)	(218.663.245,28)

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

8.1.1 Eventos Conhecidos ou Avisados

As despesas assistenciais denominadas de Eventos Indenizáveis Líquidos registram os valores de todos os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos Beneficiários e dependentes de todos os Planos de Saúde da Celos. A seguir, demonstram-se os gastos assistenciais por grupo de classificação, em conformidade com o anexo da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022:

TABELA 29 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR

Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2025	2024	2025	2024
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	(183.759.500,35)	(172.226.661,18)	(23.154,70)	(16.798,41)
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	(38.212.150,04)	(29.533.903,86)	-	-
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	(221.971.650,39)	(201.760.565,04)	(23.154,70)	(16.798,41)

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

TABELA 30 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA

Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde Odontológica (grupo 411X2)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2025	2024	2025	2024
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	(14.045.867,26)	(13.775.920,42)	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	(1.479.209,61)	(1.269.919,72)	-	-
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	(15.525.076,87)	(15.045.840,14)	-	-

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

8.1.2 Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados

Registram-se os valores de variação da Provisão dos Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA de assistência médico-hospitalar e odontológica e da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS, calculados de acordo com a Resolução Normativa ANS n.º 574, de 28 de fevereiro de 2023, e alterações posteriores.

TABELA 31 – VARIAÇÃO DA PEONA

Variação da PEONA	Em R\$	
	2025	2024
PEONA	(2.057.453,84)	(1.896.136,57)
PEONA SUS	143.558,26	56.094,88
Total	(1.913.895,58)	(1.840.041,69)

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

8.2 Outras Despesas Operacionais

Responsável pelo registro das despesas assistenciais relacionadas e não relacionadas aos Planos ofertados pela Celos.

8.2.1 Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde da Operadora

Responsável pelo registro das despesas assistenciais relacionadas aos Planos. A seguir, detalhamento das maiores movimentações contidas neste grupo.

8.2.1.1 Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde

Registram-se neste grupo outras despesas de operações de Plano de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar e Odontológica:

TABELA 32 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	Em R\$	
	2025	2024
a) Outras Despesas de Operações de planos de Assistência Médico-Hospitalar	(2.128.940,95)	(586.446,05)
Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento	(67.939,91)	(16.802,19)
Despesas com Cobrança	(119,98)	(105,11)
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	(2.060.277,70)	(565.301,14)
Outras Despesas	(603,36)	(4.237,61)
b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Médico-Hospitalares	(602.641,85)	1.082.410,38
Despesas/Reversão de Provisão para Contingências	(602.641,85)	1.082.410,38
c) Outras Despesas de Operações de planos de Assistência Odontológica	(8.940,90)	(5.239,56)
Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento	(8.995,64)	(5.239,56)
Outras Despesas	54,74	-
Total	(2.740.523,70)	490.724,77

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

a) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência Médico-Hospitalar

- Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento: Registram-se todas as despesas com impressão de carteirinhas dos Planos Celos Saúde, Celos Saúde Agregados, Planos Celos Saúde Essencial, Celos Saúde Essencial Agregados representado no exercício de 2025 pelo montante de R\$67.939,91, contra R\$16.802,19 no exercício de 2024.
- Despesas com Cobrança: Registram-se as baixas de valores da base de inadimplência dos Beneficiários excluídos e que permaneciam com dívidas ativas superiores há 5 anos nos planos assistenciais.
- Despesas com Serviços Prestados por Terceiros: referem-se às despesas com consultoria e auditoria relacionadas a serviços em saúde, bem como a pareceres de segunda opinião, junta médica e perícias. Ressalta-se que o aumento decorre da reclassificação contábil de valores de contratos anteriormente registrados na rubrica Despesas com Serviços de Terceiros, no grupo de Despesas Administrativas, os quais se referiam a serviços de natureza assistencial, e não administrativa.
- Outras Despesas: composto por tributos não retidos que, por haver divergências no entendimento da necessidade de recolhimento ou não foram registrados como despesa.

b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Médico-Hospitalares

- Despesas/Reversão de Provisão para Contingências: Registram-se neste grupo os processos judiciais vinculados às questões assistenciais com probabilidade provável de perda, em atenção ao Pronunciamento Técnico CPC n.º 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 5.6.2, adotado pela ANS em sua Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022.

c) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência Odontológica

- Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento: Registram-se todas as despesas com impressão de carteirinhas do Plano Celos Saúde Agregados Odontológico e Plano Celos Saúde Essencial Odontológico, representado no exercício de 2025 pelo montante de R\$8.995,64, contra R\$5.239,56 no exercício de 2024.
- Despesas com Cobrança: Registram-se as baixas de valores da base de inadimplência dos Beneficiários excluídos e que permaneciam com dívidas ativas superiores há 5 anos nos planos de saúde.

8.2.1.2 Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Referem-se às despesas com a atenção preventiva à saúde, relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos Beneficiários, por meio de ações desenvolvidas com foco na atividade laboral diária. Ressalta-se que, em 2025, ocorreu a reclassificação contábil dos valores da campanha de vacinação contra a H1N1, os quais haviam sido registrados, em 2024, na rubrica Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde.

8.2.1.3 Provisão para Perda Sobre Créditos

É constituída para suprir potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

8.2.2 Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora

Responsável pelo registro das despesas não relacionadas aos Planos, bem como aquelas não vinculadas aos Planos ofertados pela Celos.

A seguir, detalhamento das maiores movimentações contidas neste grupo.

8.2.2.1 Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde

Registram-se, neste grupo, valores referentes às despesas com programas de exames periódicos e admissionais das Patrocinadoras, bem como do Programa Reaja, realizados em 2025 e 2024. Ressalta-se que, em 2025, ocorreu a reclassificação contábil dos valores da campanha de vacinação contra a H1N1

para a rubrica Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, a qual, até 2024, estava registrada neste grupo.

8.2.2.2 Outras Despesas Operacionais

Registram-se neste grupo valores relacionados aos juros de mora pelo não pagamento de obrigações legais.

8.3 Despesas Financeiras

Registram-se as despesas decorrentes de aplicações em Títulos Públicos de Renda Fixa e em Títulos de Renda Variável, como taxa SELIC, CETIP e de Custódia, que em 2025 totalizava em R\$298.432,51, já em 2024, R\$227.843,72.

8.4 Despesas Administrativas

Neste grupo são registrados todos os gastos necessários para a administração dos Planos de Saúde da Celos. A ANS, em seu plano de contas padrão, dividiu os registros com a gestão do plano de saúde em 6 subgrupos de natureza administrativa. Segue abaixo o comparativo anual das despesas administrativas da Celos:

TABELA 33 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	Em R\$	
	2025	2024
a) Pessoal Próprio	(8.347.652,88)	(7.222.053,42)
b) Serviços de Terceiros	(2.037.100,55)	(2.857.559,99)
c) Localização e Funcionamento	(1.817.843,02)	(1.286.388,32)
d) Publicidade e Propaganda Institucional	(4.390,00)	(4.240,00)
e) Tributos	(841.590,42)	(805.073,70)
f) Diversas	(216.310,57)	(143.130,70)
Total	(13.264.887,44)	(12.318.446,13)

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

- a) Pessoal Próprio:** composto pelas despesas com administração, empregados, remuneração, gratificações, 13º salário, férias, Programa de Participação nos Resultados - PPR, auxílio creche e auxílio doença. Estão registradas também as despesas com encargos sociais, assistência médica e odontológica, previdência complementar, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como despesas com instrução, vale alimentação/refeição e transporte. Vale destacar que a variação apresentada refere-se a novas colaboradores.
- b) Serviços de Terceiros:** composto pelas despesas com honorários advocatícios, auditoria contábil, bem como consultorias atuarial, de qualidade e de comunicação. Registram-se, também, honorários relativos a serviços tecnológicos. Ressalta-se que a redução observada

decorre da reclassificação contábil de valores de contratos de consultoria e auditoria relacionados a serviços em saúde, bem como a pareceres de segunda opinião, junta médica e perícias, para a rubrica Despesas com Serviços Prestados por Terceiros, do grupo Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde, uma vez que tais contratos se referiam a serviços de natureza assistencial, e não administrativa.

- c) Localização e Funcionamento:** composto por despesas com aluguel, gastos com imóveis (condomínio, água, energia elétrica, manutenção e reparos) e veículos. Também estão registradas nesta rubrica a depreciação dos bens de uso próprio, bem como despesas com expediente, seguro predial, correspondências e taxas bancárias. Ressalta-se que a variação decorre, principalmente, das despesas com aluguel e gastos com imóveis do Edifício Alpha Centauri (Clínica APS Celos) e do Edifício Comercial Hantei Office Building (sede da Celos).
- d) Publicidade e Propaganda Institucional:** composto pelas despesas com brindes e patrocínio.
- e) Tributos:** composto pelas despesas com o pagamento de taxas de funcionamento, IPTU de nossa unidade administrativa, PIS e COFINS.
- f) Diversas:** composto por despesas judiciais e gastos com publicações, decorrentes da assinatura anual da Brasíndice. O aumento observado nesta rubrica decorre das despesas com custas judiciais.

9. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A ANS exige que as Operadoras de Plano de Saúde apresentem a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto, com destaque para a conciliação do resultado líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

TABELA 34 – CONCILIAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Em R\$	
Conciliação Demonstração dos Fluxos de Caixa - Atividades Operacionais	2025	2024
Resultado Líquido	29.132.080,73	9.998.755,62
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	(3.468.576,69)	2.011.032,13
Resultado Líquido Ajustado	25.663.504,04	12.009.787,75
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(32.406.248,36)	(14.261.018,54)
(Diminuição) Aumento em Passivos Operacionais	7.694.856,10	2.624.649,04
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	952.111,78	373.418,25

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A Entidade realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de remunerar as reservas garantidoras pertencentes aos Planos de Assistência à Saúde, operacionalizadas pela Celos, de

acordo com a Política de Investimentos dedicada aos Planos de Saúde, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade não possuía qualquer contrato que envolva operações com derivativos.

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar o negócio da Entidade, destacam-se:

- **Risco jurídico ou legal:** Associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações, que resultam tanto de ações de órgãos de fiscalização, supervisão e controle, quanto de decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos. A mitigação desse risco ocorre por meio do treinamento adequado da equipe da área assistencial no atendimento das demandas dos Beneficiários, respeitando a legislação e os normativos dos Órgãos de Regulação da Saúde Suplementar. Também contribuem na mitigação desse risco a contratação de consultorias externas na área atuarial e jurídica, contribuindo na manutenção atualizada dos requisitos de atendimento aos Beneficiários e na defesa de eventuais questionamentos apresentados nas esferas administrativa e judicial.
- **Risco de crédito:** O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados a seus clientes é atenuado pela possibilidade de cobrança em folha de pagamento de salário, conforme convênio firmado com a Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., e de benefícios. Também é atenuante desse risco a interrupção do atendimento aos Beneficiários dos Planos de Saúde após determinado período de inadimplência e a possibilidade da execução judicial do crédito.
- **Risco de mercado:** Associado às suas aplicações financeiras, esse risco é atenuado pela restrição de operações com instituições financeiras que não sejam consideradas de primeira linha pelo mercado, também pela concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e curto prazo de vencimento, além da existência de limites de concentração de recursos e orientações dadas pelas Políticas de Investimentos.

Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os investimentos são custodiados junto ao Banco Bradesco S.A., o qual possui Manual de Precificação específico. Uma consultoria externa presta auxílio no monitoramento dos investimentos e enquadramento legal. Internamente, a área de Compliance de Investimentos monitora diariamente os investimentos, certificando-se da sua conformidade, e o Conselho Deliberativo e Fiscal da Entidade realizam o acompanhamento dos investimentos dos Planos.

Além disso, as aplicações financeiras devem respeitar as Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, que disciplinam as aplicações dos recursos pertencentes aos Planos de Assistência à Saúde, sendo que os limites e critérios apresentados estão fundamentados na Resolução Normativa ANS n.º 521, de 29 de abril de 2022, e nas demais normas estabelecidas pela ANS. Adicionalmente, há necessidade de observância da Resolução Normativa CMN n.º 4.994, de 24 de março de 2022, e atualizações, que dispõem sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos investimentos relacionados aos Planos de Saúde.

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras estavam distribuídas em fundos de investimentos e títulos públicos, ambas alocadas na carteira própria. A composição da carteira própria observa todas as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e Conselho Monetário Nacional – CMN, como aplicação em Fundos de Investimentos dedicado à ANS. Os Fundos de Investimentos possuem alta liquidez e investem, preferencialmente, em títulos livres de risco. A alocação em títulos públicos ocorre em LFTs e NTN-Bs. Essa estrutura viabiliza, por meio da compra de quotas de Fundos de Investimentos e aplicação direta em títulos públicos, o cumprimento da Política de Investimentos adotada pela Entidade, que busca uma rentabilidade próxima à variação do CDI.

11. PARTES RELACIONADAS

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC n.º 05 – Partes Relacionadas, as transações com relação e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

11.1 Remuneração dos Administradores e Conselheiros – Pessoal Chave

Em conformidade com o Estatuto Social, versão 7, vigente desde 13 de dezembro de 2021, a tabela abaixo demonstra as remunerações pagas pela instância assistencial aos membros dos Órgãos Estatutários:

TABELA 35 – REMINERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

Remuneração dos Administradores e Conselheiros	Em R\$	
	2025	2024
Diretoria Executiva	(1.191.331,80)	(1.114.081,07)
Conselho Deliberativo	(220.431,84)	(208.591,44)
Conselho Fiscal	(146.954,52)	(139.060,92)
Total	(1.558.718,16)	(1.461.733,43)

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos Saúde 2025

Vale destacar que, em 2024, a instância assistencial participava em 50% da Remuneração dos Administradores e Conselheiros, tendo permanecido o mesmo percentual em 2025, uma vez que as demandas das atividades são para atender às instâncias previdenciária e assistencial, sendo o rateio igualitário.

Ivecio Pedro Felisbino Filho

Diretor Presidente

CPF n.º 043.244.689-31

Leandro Nunes da Silva

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF n.º 039.873.129-20

Paulo César da Silveira

Diretor de Seguridade

CPF n.º 299.885.519-91

Sabrina Ventura

Contadora CRC/SC n.º 039938/O

CPF n.º 070.535.319-29

FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 82.956.996/0001-78

Florianópolis - SC

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Data-base 31 de dezembro de 2025)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da entidade
FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 82.956.996/0001-78
Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da entidade **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de

Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas

nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC PR-004.552/O-5 S/SC

CVM 7862

FAIMO FRANCISCO MOREIRA

CRC MG-085.335/O-5 S/SC

CPF 001.693.145-96

CNAI 3764

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DOS PLANOS DE SAÚDE - REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025**

No cumprimento das disposições legais e em conformidade com o inciso I do Art. 34 do Estatuto Social da Fundação Celesc de Seguridade Social - Celos, o Conselho Fiscal da Celos, após examinar as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 dos Planos de Saúde, Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto, consubstanciado pelo Relatório da Auditoria Independente emitido pela Grunitzky Auditores Independentes, datado de 30 de janeiro de 2026, entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e, complementarmente, do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Ante o exposto, concluímos que as Demonstrações Financeiras da Celos reúnem as condições necessárias para serem aceitas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da Celos, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo.

Florianópolis/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Patrícia Mendes da Silva

Daniel Domingos dos Passos

Fernando Yamakawa

Marilise Aparecida Granemann do Amaral

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS PLANOS DE SAÚDE

O Conselho Deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos, em cumprimento às atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 29 do Estatuto Social (Versão 7), reuniu-se, em 27 de fevereiro de 2026, para examinar as Demonstrações Financeiras dos Planos de Saúde relativas ao exercício de 2025.

Após o exame da documentação e aprovação da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, embasado no pronunciamento favorável da Grunitzky Auditores Independentes, de 30 de janeiro de 2026, e no Parecer do Conselho Fiscal, de 26 de fevereiro de 2026, aprovou, por unanimidade, os documentos apresentados, os quais devem ser divulgados na forma da legislação vigente.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Rogéria Rodrigues Machado
Presidente do Conselho Deliberativo

João Roberto Maciel
Membro do Conselho Deliberativo

Emerson Edson dos Santos de Azevedo
Membro do Conselho Deliberativo

Geraldo Prus
Membro do Conselho Deliberativo

Marlon Antonio Gasparin
Membro do Conselho Deliberativo